



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.397, DE 31 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b”, “c” e “h” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 623, de 24 de Março de 2020, alterada pelas Portarias nº 1.189, de 09 de Setembro de 2020, 615, de 23 de Março de 2021 e 1.043 de 11 de Junho de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

b) Secretaria de Assistência Social

Titular: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212

Suplente: Sábata Samanta Bahia Nascimento Silva, matrícula nº 50.933

c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Patrícia Zanon Menezes Bussamara, matrícula nº 44.908

Suplente: Alessandra Barbosa Gehrke Alves, matrícula nº 40.411

(...)

h) Secretaria do Transporte e Trânsito

Titular: Claudio da Silva Lopes, matrícula nº 33.265

Suplente: Alessandro Borba, matrícula nº 50.257”.

Art. 2º os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos